



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 388.395,45 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 023 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 026 - 04.122.0002.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....1.195,45
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 175 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....100.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 052 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....27.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 068 - 12.361.0142.2017.0000 MERENDA ESCOLAR.....40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 125 - 10.301.0007.2032.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.....41.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 133 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....65.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 137 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....4.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Ficha: 154 - 08.244.0106.2056.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....4.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 176 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....5.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONTRATOS DE TERCE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 388.395,45

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Março de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENCO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios